
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 113, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Concede férias regulamentares de 30 dias gozados, o servidor contratado DANIEL LOPES BATISTA, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor DANIEL LOPES BATISTAO, lotado na Secretaria de Transporte, matrícula nº 454, protocolizou requerimento de gozo de férias em 14/04/2023;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias remuneradas de 30 (trinta) dias o servidor DANIEL LOPES BATISTA, portador da cédula de identidade RG nº 814***** SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 082.7*****, ocupante do Cargo de TRATORISTA, a ser gozada no período de **02/05/2023 a 31/05/2023**, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 02 de maio de 2023.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Aldênia Gomes da Silva
Código Identificador:16E1D216

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/07/2023. Edição 3378
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

